



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, declaro, para os eleitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

PALESTINA DO PARÁ-PA, 13 de Janeiro de 2023

RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da CMPP